



## DECRETO Nº 2.601 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras medindo 913,73m<sup>2</sup>, situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, para fins de construção de uma unidade de ensino.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de terras situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, com a área de 913,73m<sup>2</sup>, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, na matrícula nº 50814.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à construção de uma unidade de ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 31 de julho de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita